



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

RESOLUÇÃO N° 264/19, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CONSTITUI TEMPORARIAMENTE A
COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, NO
PERÍODO DE RECESSO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARACOIABA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA,
Estado do Ceará, através de seus representantes legais, mormente com fundamento no que estabelece o art. 40 da Resolução nº 217, de 05 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracoiaba-CE, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída temporariamente durante o recesso, a Comissão Representativa da Câmara, eleita através de votação em aberta, que atuará no período de 01 de julho de 2019 até 31 de julho de 2019, que terá a seguinte composição:

Presidente - Francisco Rogério Alexandre Felipe
Relator - Selma Maria Bezerra Gomes
Membro - José Wilson Dantas da Silva

§ 1º - São as seguintes atribuições e a sistemática de trabalho da Comissão:

- I** - reunir-se extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente;
- II** - zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
- III** - zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos e garantias individuais;
- IV** - autorizar o Prefeito e Vice-Prefeito a se ausentarem do Município por mais de quinze dias;
- V** - convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou de interesse público relevante.

Parágrafo Único - A Comissão Representativa apresentará à Mesa Diretora da Câmara, relatório dos trabalhos por ela realizados, quando do reinício do período de funcionamento ordinário da Câmara.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, amparada no que dispõe os artigos 38, 39 e 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracoiaba, e artigo 25, 26 e 26-A da Lei Orgânica do Município e seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 26 de junho de 2019.

Francisco Helder Loureiro Paz
PRESIDENTE

José Nilton dos Santos
VICE-PRESIDENTE

Francisco Rogério Alexandre Felipe
1º SECRETÁRIO

Francisco De Assis Pinheiro de Sousa
2º SECRETÁRIO